



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

PORTARIA Nº 20 DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º. Autorizo a Sra. **SUELBE CRISTINA CARDOSO SILVA**, Servidora e Assistente Social, a deslocar-se para o Município de Oriximiná/ Pará no período de 30 e 31/03/2022, afim de Participar do “ **1º FÓRUM DE MULHERES DO BAIXO AMAZONAS**”.

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 2(duas) diárias no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II “a”).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 30/03/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 22 de março de 2022.


JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra


AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao vigésimo terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.